

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

IMÓVEL: Apartamento número 11, localizado no pavimento térreo do BLOCO "A" do "RESIDENCIAL DOS IPÊS "II", situado na Rua Bahia número 2.790, em Araraquara, com área privativa construída de 46,33 m²; área comum construída de 5,3793 m², perfazendo uma área total construída de 51,7093 m²; mais a área comum não construída de 37,1568 m², onde se inclui uma vaga indeterminada na garagem coletiva descoberta existente no térreo, para guarda de um carro do tipo passeio, totalizando 88,8661 m² de área construída e não construída, correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,520833%.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04.

REGISTROS ANTERIORES: Rs. 2 (de 03.08.2006) e 6 (de 20.12.2007) na M.103.911 e Av. 05/M.103.911. Araraquara, 20 de dezembro de 2007.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escritor Autorizado

Protocolo nº 206608
Av.1 - em 20 de dezembro de 2007.

A convenção do condomínio RESIDENCIAL DOS IPÊS "II" (Artigo 9º Lei Federal nº 4.591/64) foi nesta data registrada sob nº 6.740 no livro 3-Auxiliar.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escritor Autorizado

Protocolo nº 206608
Av.2 - em 20 de dezembro de 2007.

RESTRIÇÕES

Conforme consta do instrumento particular de 28.07.2006, registrado sob número dois (2) e no mesmo dia averbado sob número 3 (três) na M.103.911, o imóvel aqui matriculado, de acordo com o artigo 2º, § 3º da Lei número 10.188 de 12.02.2001, ficou mantido sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal - CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicando com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: **I)** não integram o ativo da Caixa Econômica Federal-CEF; **II)** não respondem direta ou

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA - SP****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FOLHA

01

VERSO

indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal-CEF; **III)** não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **IV)** não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal; **V)** não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal por mais privilegiados que possam ser; e, **VI)** não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel e fica destacado ainda, que o presente imóvel constitui patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 302141

AV.3 - em 02 de março de 2015.

CANCELAMENTO

A AV.2 fica cancelada conforme autorização contida no instrumento particular de 22.07.2014 que dará origem ao R.4.

Ana Paula Sacoman Songer
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 302141

R.4 - em 02 de março de 2015.

VENDA

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial de propriedade do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com utilização dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com pagamento à vista, datado de 22.07.2014 (microf. 24.02.2015), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, na condição de representante do Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, já identificados, vendeu o imóvel (CEP 14800-000), por R\$44.789,40, para **ANGELA FRANCISCO DOS SANTOS TOSTES**, brasileira, cabeleireira, RG 57.712.495-X-SP, CPF 931.585.721-68 e seu marido **RENATO TOSTES ABREU**, brasileiro, químico, RG 1.957.845-DF, CPF 903.806.571-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 19.10.2013, residentes nesta cidade, na rua Bahia, 2790, Bl I Ap 11 Vila Xavier. Consta do contrato que foi sacada da conta vinculada do FGTS a quantia de R\$16.659,17 e foi concedido um incentivo pelo FAR (Resolução CFLG 224/13), no valor de R\$8.970,32.

Ana Paula Sacoman Songer
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA 02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

Protocolo nº 302141

AV.5 - em 02 de março de 2015.

PACTO ANTENUPCIAL

A escritura de pacto antenupcial celebrada entre Angela Francisco dos Santos Tostes e Renato Tostes Abreu está aqui registrada sob nº 7.891 no livro 3-Auxiliar.

Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 307897

AV.6 - em 22 de julho de 2015

RESILIÇÃO

Conforme instrumento particular de Distrato - Resilição Amigável de Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial de Propriedade do FAR - Pagamento à vista firmado pelos interessados em 22.07.2014 (microf. 16.07.2015), que rescindiu o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel residencial de propriedade do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com utilização dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com pagamento à vista datado de 22.07.2014, fica cancelado o registro 4 (quatro).

José Carlos dos Santos Barbieri
Escrevente Autorizado

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Disponibilizado oficialmente pelo
Registro de Imóveis em www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital